



PORTARIA N° 312

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSIMERI DE FATIMA GUIL ESMANHOTO 33899106	1	CSPE-PETA	158754487	090	03/01/2013 02/01/2018	27/09/2019 25/12/2019

CURITIBA, 29 / 07 / 2019

NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL